



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 585/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal durante o mês de dezembro.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal durante o mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se considerando que, nesse período, muitas pessoas trabalham até mais tarde devido ao aumento das atividades de fim de ano, encontrando dificuldade para retirar medicamentos dentro do horário habitual de atendimento.

A ampliação temporária do horário permitiria maior acesso aos medicamentos e melhor atendimento à população, especialmente àqueles que dependem do serviço público de saúde e não conseguem comparecer em horário comercial.

Plenário José de Cayres, em 11 de Novembro de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 12/11/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/11/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente